

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado 23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

### RECOMECE...DESENHANDO O FUTURO...: uma proposta educacional para os Centros Socioeducativos de Internação Provisória do Estado do Ceará

Maria Aparecida Nazaré da Costa¹; Francisca Silva; Nohemy Rezende Ibanez; Raimundo Nonato Lima Filho; Marcos Roberto Linhares Mesquita

<sup>1</sup>Assessora educacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). E-mail: aparecidan.costa@seas.ce.gov.br

#### **APRESENTAÇÃO**

No Estado do Ceará, o Sistema de Atendimento Socioeducativo conta com 11 Centros de Medidas, dos quais 6 constituem Unidades de Internação Provisória (UIPs), sendo 4 em Fortaleza e 2 no interior do Estado (Sobral e Juazeiro do Norte), e 5, de Internação. A Internação Provisória se refere a um procedimento legal determinado pela autoridade judicial da Vara da Infância e da Adolescência e aplicado ao adolescente e jovem, com idade compreendida entre 12 e 21 anos incompletos, autor de ato infracional que causou a condição de privação de liberdade, por um período máximo de 45 dias antes da sentença, de acordo com o artigo 108 do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA).

A partir de 2017, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), a Superintendência do Sistema Estadual do Atendimento Socioeducativo (SEAS) e a Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza (SME) firmaram Termo de Cooperação Técnica, com a finalidade de garantir a oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos (CS).

O curto tempo pedagógico de permanência dos adolescentes e jovens na Internação Provisória indica uma oportunidade ímpar de construir possibilidades, no sentido de avaliar trajetórias até então percorridas e traçar perspectivas de mudanças. O conteúdo teórico e prático da socioeducação propõe elevar a participação do adolescente e jovem ao lugar de protagonista de sua própria história e constituí-lo agente de transformação dessa realidade.

Para responder ao grande desafio da especificidade da Internação Provisória, e garantir o direito de acesso à escolarização, à aprendizagem e educação dos adolescentes e jovens, em tão curto espaço de tempo pedagógico, a SEDUC em parceria com a SEAS concebeu a proposta RecomeCE...Desenhando o Futuro...,













da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís – MA

que norteia o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória do Estado do Ceará.

Nesse sentido, as temáticas, conteúdos e estratégias propostas inspiram-se nas premissas dos 4 Pilares propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de forma a oportunizar aos adolescentes e jovens uma vivência significativa de seus fundamentos. Assim, o foco deve incidir no Fazer, no Sentir e no Pensar integrados com as relações sociais onde se desenvolvem as aprendizagens (DELORS, 1999).

Considera-se a abordagem freiriana determinante para o sucesso desse trabalho, uma vez que o trabalho é desenvolvido na perspectiva da construção coletiva do conhecimento, e não da transmissão de conteúdo para a homogeneidade humana. Para isso ocorre em sala de aula um diálogo entre as pessoas que compõem o grupo, tendo como ponto de partida o conhecimento que cada indivíduo já possui, ainda que de forma fragmentada, dos conteúdos que são discutidos durante a aula.

Assim sendo a proposta RecomeCE ... Desenhando o Futuro..., tem como objetivo assegurar aos adolescentes e jovens nas Unidades de Internação Provisória (UIPs) o direito à escolarização e à aprendizagem, ancorada em uma metodologia que atenda as suas necessidades e às particularidades dos tempos pedagógicos disponibilizados nessas unidades, desenvolvendo competências cognitivas e socioemocionais, favorecendo seu protagonismo e sua formação humana, como forma de incentivar a continuidade de seus estudos e de sua inclusão educacional, propiciando a criticidade e reflexão com base nos valores e princípios da formação humana, despertando no adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa o reconhecimento da singularidade e a valorização da sua identidade. Além de favorecer a sociabilidade na interação entre os pares, propiciando "experiências de aprendizagem social e culturalmente relevantes", por meio do "desenvolvimento progressivo de habilidades, saberes e competências".

#### **DESENVOLVIMENTO**

A especificidade do tempo pedagógico foi determinante para a redefinição da proposta de trabalho que tem os seus princípios tratados de forma a contribuir para a















da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado 23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

formação da cidadania e do social, mediante a inclusão e a formação humana dos jovens, estimulando o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a construção de uma imagem positiva de si e eleve as chances de êxito, propiciando o autoconhecimento e o resgate da autoestima. Perceber-se como cidadão detentor de valor, capaz de contribuir para a sociedade, de ser empreendedor, de apropriar-se de um saber prático, são alternativas de transformação numa sociedade da qual, muitas vezes, esses jovens se sentem excluídos.

As aulas têm uma carga horária total prevista de 60h/a, por turma/aluno, distribuídas, atualmente, em 30 dias letivos, sendo 2h/a por dia, por turma de forma a atender aos 45 dias previstos para a permanência do adolescente no Centro Socioeducativo de Internação Provisória. Cada turno é dividido em 02, de forma a atender a demanda de adolescentes e jovens assistidos por cada um dos Centros Socioeducativos. Ao concluir esse ciclo de 60h/a, retorna-se à aula inicial, com uma avaliação das temáticas trabalhadas proporcionando um feed back e análise minuciosa dos resultados alcançados, utilizando como instrumento a memória dos portfólios construídos pelos adolescentes.

As aulas são modulares e a cada duas horas/aulas é trabalhado um tema específico. Esse é desenvolvido do início ao final de cada aula de maneira que o aluno não tenha prejuízo ou perca de aulas caso venha a ser desligado do Centro Socioeducativo (CS). E em sendo encaminhado para outro CS, este terá estudado temas da Formação Geral fundamentados em uma Matriz de Referência, onde são trabalhados compreensão e interpretação textual, raciocínio lógico-matemático, dentre outros, com o intuito de estimular o interesse em frequentar à escola e dar sequência aos estudos.

Ao se trabalhar com os educandos, há necessidade de despertar neles, uma tríade de conhecimentos essenciais:

- a) conhecimento de si mesmo;
- b) conhecimento da realidade em que está inserido;
- c) conhecimento da natureza do seu sonho.

Estas são as bases, que se ligam imediatamente a outras questões que envolvem a legitimidade do sonho, qual o seu impacto coletivo, e como a realidade em que se está será transformada. Um dos principais fatores é o "conhecimento de si", que encerra temas como visão de mundo, valores individuais e protagonismo.





da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado 23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

As vivências em sala pretendem suprir a deficiência existente no método tradicional de transmissão sistemática de conhecimentos. As técnicas participativas geram um processo libertador de aprendizagem, porque permitem desenvolver a discussão e reflexão individual e coletiva para ampliar o conhecimento. Porém, uma dinâmica praticada de forma isolada ou aleatória não atinge esses objetivos. Para que uma técnica sirva como ferramenta educativa libertadora deve ser utilizada em função de temas específicos e com objetivos concretos.

#### **CONSIDERAÇÕES**

O projeto é desenvolvido com parceria estabelecida entre Secretaria da Educação Básica (SEDUC) e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

O impacto de maior relevância para os adolescentes são a promoção do reconhecimento e valorização da identidade pessoal, a fim de resgatar o contexto histórico dos adolescentes e jovens que se encontram nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória, mediando a construção de um Projeto de Vida, fomentando o fortalecimento do Protagonismo Estudantil e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social, incentivando ao retorno à sala de aula e sequência de estudos estando o socioeducando no Sistema ou no convívio familiar, propiciando a criticidade e reflexão com base nos valores e princípios da formação humana, despertando no adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa o reconhecimento da singularidade, além da valorização da sua identidade pessoal, social e familiar.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.













da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado 23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

CEARÁ. Secretaria de Educação. Projeto "jovem". Fortaleza, CE: SEDUC, [20--].

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n° 3, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2016.

DELORS, Jacques et. al. Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Brasília, DF: Cortez; UNESCO; MEC,1999. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000129801.







